

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	IHDI- Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral
NOME FANTASIA	SCFV- CCA Estação Esperança
TIPOLOGIA	SCFV- CCA
EDITAL	50/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002528-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	029/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Carla Terezinha S. N. Clementino
RF DO GESTOR DA PARCERIA	RF. 544.231-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	05/04/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Fevereiro/19 à Julho/19

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2018, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral


() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:


Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

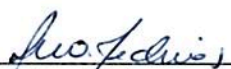
Data: 13/09/19


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Alessandra Alves Gomes
Assistente Social
RF 777.636.5 - CRESS 39814
CRAS Ipiranga


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Ana Maria Siena Medeiros
Assistente Social
CRESS 18400 - RF 587.832.2.01
CRAS Ipiranga